Data da Publicação: 17/03/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1865 **Identificador do Ato:** #06521

DECRETO Nº 52/2025

DECRETO Nº 52/2025

REGULAMENTA OS ART. 82 A ART. 86 DA LEI Nº

14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR

SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS,

INCLUSIVE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA,

NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E

FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAL

MOREIRA/MS.

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato

Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo